

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.167, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001516/2016-32, decide determinar à Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras, como gestora do Fundo da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC, ressarcir os custos de geração das UTEs São Miguel e Monte Dourado, de 9 a 30 de junho de 2015, de acordo com as informações de geração e consumo de combustível enviadas pela Jari Celulose Papel e Embalagens S.A.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 16.05.2016, seção 1, p. 49, v. 153, n. 92.